

Brasília (DF), 03 de setembro de 2019
COMUNICADO CGE 04/2019

ELEIÇÕES GERAIS ANABB 2019 - CAMPANHA ELEITORAL - Fornecemos, a seguir, instruções acerca da campanha eleitoral do certame em referência, divulgado por meio do Edital de Convocação de 02.09.2019.

2. Haverá **divulgação institucional** dos nomes, fotografias e currículos dos candidatos ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretor Regional, no *site* da ANABB (www.anabb.org.br) e remessa a todos os eleitores de exemplar impresso. Para tanto, foi solicitado ao candidato que preenchesse, junto com sua ficha de inscrição, um pequeno currículo e enviasse uma foto.

3. Com referência à campanha eleitoral por iniciativa dos candidatos, lembramos que é proibida a veiculação político-partidária, religiosa e racial, bem como ofensas pessoais, sob risco de impugnação da candidatura (inciso III, art. 20, Regulamento de Eleições), devendo ser observadas, quanto ao trânsito interno e afixação de cartazes no Banco do Brasil, as normas e orientações de cada dependência.

4. Aos candidatos que desejarem adquirir **etiquetas para mala postal** (contendo nome e endereço do associado), informamos:

- a. o custo é de R\$ 0,05 (cinco centavos), a unidade;
- b. o pagamento (antecipado) deverá ser feito à ANABB, por meio de depósito **identificado, na seguinte conta:**
Agência: **3382-0**. Conta Corrente: **221340-0**
Campo 1 - número do CPF do candidato
Campo 2 - (deixar em branco)
Campo 3 - nome do candidato;
- c. a cópia do comprovante do depósito deverá ser enviada a esta CGE para o *e-mail* cge2019@anabb.org.br;
- d. o candidato deverá informar o endereço no qual deseja receber as etiquetas;
- e. os custos com a posterior postagem aos eleitores são de total responsabilidade do candidato;
- f. o número de votantes por Diretoria Regional está disponível no documento anexo a este Comunicado.

COMISSÃO GERAL ELEITORAL

Laíze Helena de Araújo Coutinho (Coordenadora)

Eládio Ivens Lages de Mendonça

Luiz Carlos Romero Menon

Marcia Politi Gobato

Vicente de Paulo Barros Pegoraro

Jurisdição	QTD	Total UF	
AE			
Sócio no Exterior	2		
		2	
AC			
1	113		
		113	
AL			
2	787		
		787	
AM			
4	406		
		406	
AP			
3	74		
		74	
BA			
5	1.262		
6	1.056		
7	1.031		
8	1.151		
		4.500	
CE			
9	1.691		
10	563		
		2.254	
DF			
11	1.790		
12	1.688		
13	1.560		
14	1.364		
15	1.249		
		7.651	
ES			
16	1.482		
		1.482	
GO			
17	1.618		
18	915		
		2.533	
MA			
19	906		
		906	

Jurisdição	QTD		
MG			
22	1.558		
23	2.045		
24	670		
25	1.557		
26	1.446		
27	1.430		
		Total UF	8.706
MS			
21	1.261		
		Total UF	1.261
MT			
20	794		
		Total UF	794
PA			
28	913		
		Total UF	913
PB			
29	1.386		
		Total UF	1.386
PE			
34	1.752		
35	758		
		Total UF	2.510
PI			
36	987		
		Total UF	987
PR			
30	1.449		
31	1.129		
32	1.521		
33	1.274		
		Total UF	5.373
RJ			
37	931		
38	1.490		
39	1.848		
40	1.728		
41	1.055		
42	755		
		Total UF	7.807
RN			
43	1.245		
		Total UF	1.245
RO			
50	235		
		Total UF	235

Jurisdição	QTD		
RR			
51	71		
		Total UF	71
<hr/>			
RS			
44	1.640		
45	760		
46	1.349		
47	751		
48	1.553		
49	1.270		
		Total UF	7.323
<hr/>			
SC			
52	1.600		
53	652		
54	1.820		
		Total UF	4.072
<hr/>			
SE			
65	890		
		Total UF	890
<hr/>			
SP			
55	1.456		
56	1.493		
57	1.417		
58	1.174		
59	1.841		
60	1.457		
61	1.532		
62	1.999		
63	1.990		
64	1.868		
		Total UF	16.227
<hr/>			
TO			
66	337		
		Total UF	337
<hr/>			
		Total Geral	80.845